**EDITAL Nº 98/2018**

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo nº.: 006107,006125,006064 –COMERCIO DE GÁS HG LTDA – CNPJ: 92.187.962/0001-10 para fornecimento de gás (botijão 13 kg e 45 kg), Valor total estimado do contrato: R$ 54.329,40 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos. Dotação orçamentária: todas as secretarias, elemento/despesas:3.3.90.30.00 Prazo de vigência: 60 dias, podendo ser prorrogado, a critério do Município. Data: 10/07/18.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 10 de Julho de 2018.

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças